



Dr. Ciro Carneiro Filho
Advogado

EXM^a SR^a DR^a JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL
DA COMARCA DE RIO GRANDE RS

28/5/

Out (9) = 2F

PROCESSO Nº 023/1.04.0015219-0

CELESTINO DE OLIVEIRA
BASTOS, já qualificado nos autos do processo em
epigrafe vem a presença de VEx^a., para PRESTAR AS
DECLARAÇÕES DOS ARTIGO 34 DA LEI DAS
QUEBRAS

NESTES TERMOS,
PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

RIO GRANDE RS, 09 DE MAIO DE 2008.

DR CIRO CARNEIRO FILHO
OAB 18315

1. The first part of the paper is devoted to a discussion of the

main results of the paper.

2. The second part of the paper is devoted to a discussion of the

main results of the paper.

3. The third part of the paper is devoted to a discussion of the

main results of the paper.

4. The fourth part of the paper is devoted to a discussion of the

main results of the paper.

5. The fifth part of the paper is devoted to a discussion of the

main results of the paper.

6. The sixth part of the paper is devoted to a discussion of the

main results of the paper.

7. The seventh part of the paper is devoted to a discussion of the

main results of the paper.

8. The eighth part of the paper is devoted to a discussion of the

main results of the paper.

9. The ninth part of the paper is devoted to a discussion of the

main results of the paper.

10. The tenth part of the paper is devoted to a discussion of the

main results of the paper.

11. The eleventh part of the paper is devoted to a discussion of the

main results of the paper.

12. The twelfth part of the paper is devoted to a discussion of the

main results of the paper.

13. The thirteenth part of the paper is devoted to a discussion of the

main results of the paper.

14. The fourteenth part of the paper is devoted to a discussion of the

main results of the paper.

15. The fifteenth part of the paper is devoted to a discussion of the

main results of the paper.

16. The sixteenth part of the paper is devoted to a discussion of the

main results of the paper.

17. The seventeenth part of the paper is devoted to a discussion of the

main results of the paper.

18. The eighteenth part of the paper is devoted to a discussion of the

main results of the paper.

 **Dr. Ciro Carneiro Filho**
Advogado

Art. 34. A declaração da falência impõe ao falido as seguintes obrigações:

* Vide art. 104, Lei nº 11.101/2005.

I - assinar nos autos, desde que tenha notícia da sentença declaratória, termo de comparecimento, com a indicação do nome, nacionalidade, estado civil, rua e número da residência, devendo ainda declarar, para constar do dito termo:

RESPOSTA: *De acordo*

a) as causas determinantes da falência, quando pelos credores requerida;

RESPOSTA: *Vide Verso*

b) se tem firma inscrita, quando a inscreveu, exibindo a prova;

RESPOSTA: *Ol. Os 33*

c) tratando-se de sociedade, os nomes e residências de todos os sócios, apresentando o contrato, se houver, bem como a declaração relativa à inscrição da firma, se for o caso;

RESPOSTA: *firmas individuais*

Perpita

a) Após vários anos de compras junto à Ferramentas Gerais, passamos por um momento turbulento comercialmente, o que nos impossibilitou de cumprimos temporariamente nossos compromissos comerciais. Estas propostas a FG irmos abatendo o principal dos títulos protestados, que na época eram em torno de ± R\$ 7.000,00. Quando liquidamos contatamos com a FG a fim de pagarmos os juros, para nossa surpresa apresentaram mais dívidas uma relação de faturas, consideradas não pagas, por eles de ± R\$ 18.000,00. Fizemos levantamento contábil de todos os títulos apresentados por eles e foi anexado o comprovante de pagamento, restando como de fato um valor estimado em torno de R\$ 3000,00.

Foi durante esta negociação que foi decretada a falência da empresa.

Dr. Ciro Carneiro Filho
Advogado

d) o nome do contador ou guarda-livros encarregado da escrituração dos seus livros comerciais;

RESPOSTA..... Jorge Luis Madrugal.....

e) os mandatos que porventura tenha outorgado, indicando o seu objeto e o nome e endereço do mandatário;

RESPOSTA..... de acordo.....

f) quais os seus bens imóveis, e quais os móveis, que não se encontram no estabelecimento;

RESPOSTA..... V.M. Medico de alienação (Pastoral)
A.A. Amparo: 1.ª mesa, cadeia, m. f. datilografar.

g) se faz parte de outras sociedades, exibindo, no caso afirmativo, o respectivo contrato;

RESPOSTA..... não.....

II - depositar em cartório, no ato de assinar o termo de comparecimento, os seus livros obrigatórios, a fim de serem entregues ao síndico, depois de encerrados por termos lavrados pelo escrivão e assinados pelo juiz;

RESPOSTA..... de acordo.....

III - não se ausentar do lugar da falência, sem motivo justo e autorização expressa do juiz e sem deixar procurador bastante, sob as penas cominadas na lei; quando a permissão para ausentar-se for pedida sob alegação de moléstia, o juiz designará o médico para o respectivo exame;

1. The first part of the paper is devoted to a discussion of the general principles of the theory of the structure of the atom.

2.

3.

4. The second part of the paper is devoted to a discussion of the general principles of the theory of the structure of the atom.

-I- **Dr. Ciro Carneiro Filho**
Advogado

RESPOSTA.....*de acordo*.....

IV - comparecer a todos os atos da falência, podendo ser representado por procurador, quando ocorrerem motivos justos e obtiver licença do juiz;

RESPOSTA.....*de acordo*.....

V - entregar, sem demora, todos os bens, livros, papéis e documentos ao síndico, indicando-lhe, para serem arrecadados, os bens que porventura tenha em poder de terceiros;

RESPOSTA.....*foram entregues em 09.05.2008*.....

VI - prestar, verbalmente ou por escrito, as informações reclamadas pelo juiz, síndico, representante do Ministério Público e credores, sobre circunstâncias e fatos que interessem à falência;

RESPOSTA.....*de acordo*.....

VII - auxiliar o síndico com zelo e lealdade;

RESPOSTA.....*de acordo*.....

VIII - examinar as declarações de crédito apresentadas;

RESPOSTA.....*de acordo*.....

IX - assistir ao levantamento e à verificação do balanço e exame dos livros;

RESPOSTA.....*de acordo*.....

X - examinar e dar parecer sobre as contas do síndico.

RESPOSTA.....*de acordo*.....

Refestivo C. Bastos

[illegible]